



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 080 /11 – CUTHAB**

**Cria 1 (um) Cargo em Comissão e 2 (duas) Funções Gratificadas na Secretaria Municipal de saúde (SMS) e altera a letra c do Anexo 1 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A douda Procuradoria desta Casa, fl. 8, manifestou-se pela inexistência de óbice legal à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, por sua vez, fl. 10, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, fl. 13, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

Como se pode verificar na exposição de motivos, o Projeto tem como objetivo implementar um canal de comunicação amplo e direto para manifestação dos usuários do SUS e funcionará como um agente de melhoria dos serviços públicos de saúde, contribuindo para a maior eficiência na sua prestação. Os benefícios de implantação da Ouvidoria são evidentes e inquestionáveis, e, através desta Proposição, será possibilitada a criação de uma estrutura gerencial para efetivar este canal de comunicação.

O Projeto é meritório, assim, concluo pela **aprovação**.

Sala de Reuniões, 8 de agosto de 2011.

  
**Vereador Nilo Santos**  
**Relator.**

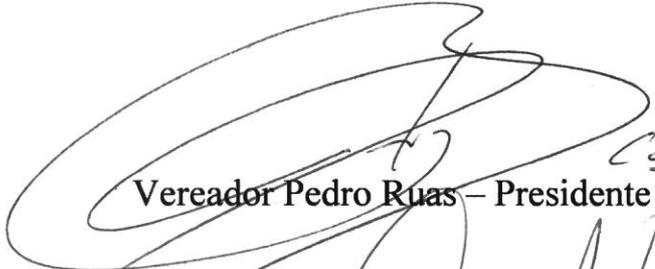


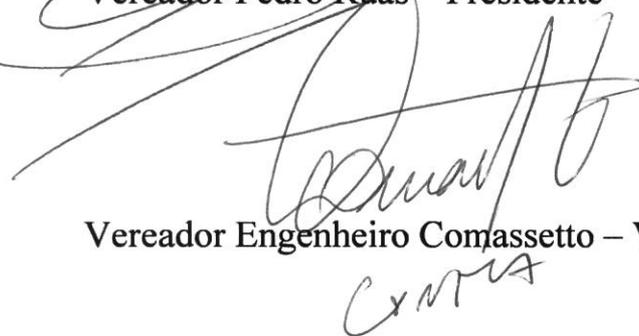
**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

**PROC. Nº 1872/11  
PLE Nº 019/11  
Fl. 2**

**PARECER Nº 080/11 – CUTHAB**

**Aprovado pela Comissão em 23-08-11**

  
Vereador Pedro Ruas – Presidente

  
Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

  
Vereador Paulinho Rubem Berta

  
Vereador Alceu Brasinha

  
Vereador Elias Vidal